



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 78 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"Decreta Luto Oficial no Município Silveiras em virtude do falecimento do Senhor **DANILO ROMERO SODERO**, Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Secretário Municipal de Governo."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara e Secretário de Governo deste Município, **DANILO ROMERO SODERO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade silveirense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público silveirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por cinco dias, contados a partir desta data, no Município de Silveiras,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de agosto de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no site desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete